



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

Súmula: Revogação do Procedimento Licitatório, Processo nº 3642/2018, Edital 233/2018, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 173/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO) E SERVENTES (DIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS.**

DECRETO 12.441/2018

O Prefeito Municipal de Ivaiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, nos princípios da legalidade, eficiência e economicidade que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a viabilidade da revogação de atos público por interesse público ou por fatos supervenientes;

CONSIDERANDO que, a revogação é ato discricionário, já que assentada em motivos de conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO a possibilidade de a Administração Pública rever seus próprios atos, ao esteio da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que restou evidenciado que é mais vantajoso para a Administração a revogação do presente procedimento.

DECRETA:

Art. 1º: Fica Revogado integralmente o Processo nº 3642/2018, Edital 233/2018, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 173/2018** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PEDREIRO) E SERVENTES (DIA) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS**, por motivo de existência de preço registrado para o objeto.

Art. 2º: Publique-se o presente no Órgão de Imprensa, comunicando-se pessoalmente os interessados no Certame.

Art. 3º: Esse Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário

Paço Municipal Adail Bolívar Rother, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2018.

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal